

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 131/2022 AO CONTRATO Nº 4361-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E JRV SERVIÇOS LTDA - XLOGIC.

RECEBIDO
Por Brenda-4361-APA-A2 às 14:56, 10/3/2022

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede na Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lote 18 e 19, C-10, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-121, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **JRV SERVIÇOS LTDA – XLOGIC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.208.805/0001-37, com sede à Avenida Tancredo Neves, nº 620, Ed. Mundo Plaza Torre Empresarial, sala 2105 e 2106, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-020, Salvador/Ba, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 4361-APA**, firmado em 02/03/2020, conforme Ofício/HEAPA nº 530/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de 12 (doze) meses, referente a prestação de serviços de gerenciamento de ativos TI, em prol do **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia – HEAPA**, entre **03/03/2022 e 02/03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

Pelo presente instrumento, altera-se o endereço da Contratada, de acordo com **anexo I**, passando a dispor conforme a seguir:

- Avenida Tancredo Neves, nº 620, Ed. Mundo Plaza Torre Empresarial, sala 2105 e 2106, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-020, Salvador/Ba.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

I. Altera-se na cláusula primeira – Das Premissas, as seguintes disposições:

- a) Inclui-se o **§4º**, conforme a seguir: O contratado se compromete a cumprir todas as regras, práticas e diretrizes institucionais estabelecidas pelo Contratante sobre proteção de dados, segurança da informação, programas de integridade e garantir que realizará acompanhamento das atualizações e regras institucionais disponíveis em face a manter seu alinhamento e condução destas práticas em sua rotina operacional e técnica.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 131/2022 AO CONTRATO Nº 4361-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E JRV SERVIÇOS LTDA - XLOGIC.

II. Altera-se ao contrato a Cláusula Décima Terceira - Da Anticorrupção, para Cláusula Décima – Terceira – Ética, Sigilo, Confidencialidade e Anticorrupção, constando conforme a seguir:

Na execução do presente contrato é vedado às partes e seus vinculados:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato;
- e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº. 12.846/2013 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente Contrato;

§1º O CONTRATADO se responsabiliza a adotar os devidos cuidados para impedir o uso não autorizado, bem como a revelação de Informações Confidenciais da CONTRATANTE e de suas Partes Relacionadas, abstendo-se de, sem o consentimento prévio e expresso da CONTRATANTE, revelar ou de alguma outra forma tornar disponível qualquer das Informações de Propriedade Exclusiva dela.

§2º Será permitido o uso de informações confidenciais tão somente com o propósito de avaliá-las, bem como para fomentar as relações comerciais entre as PARTES e/ou suas respectivas partes responsáveis, e ainda, para subsidiar decisões ou fornecer orientações acerca delas ou no cumprimento de diretriz legal ou regulamentar exigida como o envio a órgãos governamentais e/ou de fiscalização, bem como bancos e necessárias ao cumprimento das obrigações entre as partes. Para qualquer outra forma de utilização das informações confidenciais, é imprescindível autorização expressa da CONTRATANTE, salvo as previstas e indicadas em nossa política/contrato e em benefício das partes.

§3º A obrigação de confidencialidade permanecerá em plena vigência pelo tempo em que o CONTRATADO continuar a receber Informações Confidenciais da CONTRATANTE, o que não

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 131/2022 AO CONTRATO Nº 4361-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E JRV SERVIÇOS LTDA - XLOGIC.

liberará o CONTRATADO e seus representantes legais da obrigação quanto a manutenção e subordinação aos efeitos da confidencialidade e/ou portabilidade de informações caso demandado.

§ 4º O CONTRATADO se compromete em executar os serviços com rigorosa observância às técnicas adequadas a trabalhos de igual natureza, às especificações da NBR da ABNT, além das leis e normas técnicas aplicáveis, comprometendo-se, em qualquer hipótese, a adotar os melhores padrões aplicáveis.

§5º O CONTRATADO envidará os melhores esforços para cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas pela CONTRATANTE, bem como Regulamentos de Segurança e Autoridades, além das instruções que forem expedidas pela CONTRATANTE, disciplinando os serviços que ali operam em relação também ao Programa Corporativo de Integridade (*Compliance*), garantindo padrões éticos e morais como um aspecto institucional da CONTRATADA.

§6º O presente contrato será regido e interpretado de acordo com as boas práticas de segurança da informação, preconizadas na Norma ABNT NBR ISO/IEC 27001 de Segurança da Informação, correlata as políticas e padrões internos do CONTRATANTE e as leis da República Federativa do Brasil correlatas ao tema.

§7º Manter sempre nas atividades pessoal responsável, devidamente capacitado, que atue com autonomia e poder de decisão para atender às solicitações do CONTRATANTE e para ordenar e fiscalizar a correta e segura execução dos serviços e entrega de produtos.

§8º A contratada declara ter ciência do disposto na Lei nº 8.080/1990 e na Portaria nº 1.601/2011, que os serviços prestados pela Contratante serão totalmente gratuitos, atendendo a política de universalização do acesso à saúde, sendo vedada a cobrança de qualquer valor aos usuários por parte da contratada;

§9º Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 131/2022 AO CONTRATO Nº 4361-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E JRV SERVIÇOS LTDA - XLOGIC.

§10º Cada parte responderá individualmente por quaisquer perdas e danos, materiais ou pessoais, oriundos de suas respectivas ações ou omissões, bem como dos profissionais a si vinculados, que venham a ser causados aos pacientes ou terceiros, sendo de responsabilidade exclusiva e indelegável da parte culpada e causadora do prejuízo responder perante terceiros e à parte inocente, nas hipóteses capazes de configurar imperícia, imprudência ou negligência, obrigando-se, a parte culpada a ressarcir à outra parte inocente, se esta vier a ser acionada por ação ou omissão da culpada e causadora do dano.

§11º A eventual tolerância a infrações a qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

III. Altera-se ao contrato a Cláusula Décima Sexta – Da LEI 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados, para constar Cláusula Décima Sexta - Segurança e Proteção de Dados - LEI 13.709/18, incluída no 1º termo aditivo de 04 de fevereiro de 2021, conforme a seguir:

O presente contrato será regido e interpretado em relação as leis de proteção de dados conforme a Legislação vigente de Proteção de Dados (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados) de acordo com as leis da República Federativa do Brasil (13.709/2018 e suas atualizações), se necessário ou aplicável a outros países, considerando também as regras e obrigações legais locais correlatas, valendo-se para este contrato e incluindo também dados anteriores que possam já existir em nossa base de informações para proteção.

§1º importante o entendimento de que nossas regras de política de privacidade de dados estarão disponíveis para consulta em nossos principais canais de comunicação e interação, e que poderão ser ajustadas e adaptadas a qualquer tempo em vistas de melhor atender as necessidades e expectativas das partes, demonstrando o cumprimento legal e regulamentar, tendo o Contratado a obrigação de consultar versão atualizada sempre que julgar pertinente.

§2º Ao dar o de acordo neste contrato, entende-se também que há uma aceitação inequívoca do conhecimento e entendimento de nossa política de privacidade e atendimento aos seus direitos através dos canais institucionais, que podem ser solicitadas a qualquer tempo ao e-mail dados@igh.org.br.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 131/2022 AO CONTRATO Nº 4361-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E JRV SERVIÇOS LTDA - XLOGIC.

§3º As partes obrigam-se a assegurar aos titulares dos dados pessoais que venham a ser por estes tratados, em especial com relação àqueles que venham a constituir objeto deste Contrato, todos os direitos de que trata o artigo 18 da LGPD, devendo informar à Contratada, imediatamente, qualquer solicitação de titulares que implique na necessidade de confirmação, acesso, correção, anonimização e/ou eliminação.

§4º A Contratante deverá ser integralmente indenizada por toda e qualquer perda decorrente do descumprimento, pela Contratada, das disposições da LGPD, respondendo a Contratada por eventuais sanções que venham a ser aplicadas à Contratante em razão da inobservância, pela Contratada, dos preceitos normativos estabelecidos na LGPD.

§5º Em caso de fiscalização ou aplicação de quaisquer penalidades pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) em decorrência de infração às normas da LGPD no que se refere aos dados pessoais que venham a integrar o objeto deste Contrato, uma Parte deverá, conforme o caso, fornecer à outra, para fins de defesa, todos os subsídios e provas que comprovem que (i) não ocorreu o tratamento dos dados que lhes foram atribuídos; (ii) não houve violação à legislação de proteção de dados; ou (iii) o dano causado é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros.”

IV. Inclui-se ao contrato a Cláusula Décima Oitava– Do Uso de Imagem, conforme a seguir:

Fica acordado entre as partes:

§1º A Contratante, sem qualquer ônus para as partes, a qualquer tempo e desde que não afete a moral ou os bons costumes, poderá utilizar o nome, a imagem e a voz do Contratado para fins exclusivos da divulgação da Instituição, bem como para informar quaisquer benefícios ou campanhas que estejam passíveis de divulgação interna, bem como iniciativas similares, podendo, para tanto, reproduzi-los ou divulgá-los junto à mídia escrita, televisionada, internet e todos os demais meios de comunicação, públicos ou privados, por um período de até 24 meses.

§2º A Contratante científica o Contratado de que possui, em seus ambientes (salas, corredores internos e externos, refeitórios etc.), monitoramento em tempo real das atividades dos funcionários e visitantes, preservando-lhes a intimidade e a privacidade. Tal monitoramento visa ao acompanhamento da rotina diária da empresa e ao auxílio na identificação de possíveis irregularidades.

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº
131/2022 AO CONTRATO Nº 4361-APA, FIRMADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E JRV
SERVIÇOS LTDA - XLOGIC.**

§1º A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato;

§2º O acompanhamento do serviço pela CONTRATANTE não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo. E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia — GO, 02 de março de 2022.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

JRV SERVIÇOS LTDA - XLOGIC

Contratado

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº
131/2022 AO CONTRATO Nº 4361-APA, FIRMADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E JRV
SERVIÇOS LTDA - XLOGIC.**

ANEXO I

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.208.805/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2006	
NOME EMPRESARIAL JRV SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) XLOGIC SOLUCOES EM TI		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NUMERO 000620	COMPLEMENTO EDIF MUNDO PLAZA TORRE EMPRESARIAL SALA 2105 E 2106	
CEP 41.820-020	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICIPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAC@XLOGIC.COM.BR		TELEFONE (71) 3244-7380/ (71) 3018-7381	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Rogerio Da Rocha Moreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F57B-F386-ADAF-7065.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 3126-0FD0-7A86-BF63.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F57B-F386-ADAF-7065> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F57B-F386-ADAF-7065



Hash do Documento

7669621FDEDAA9B53F3D8755C1F84CDA9574AA9D00763E8A158086C34B168B04

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/02/2022 é(são) :

- Carlos Rogerio Da Rocha Moreira - 907.240.205-78 em
18/02/2022 12:22 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3126-0FD0-7A86-BF63> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3126-0FD0-7A86-BF63



Hash do Documento

C3795DB292039EF08498D9F6A17BD341793B307D68DE24F99F8C411714170E5F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/02/2022 é(são) :

Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.***.***-04 em 21/02/2022 10:56 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 052.***.***-42 em 18/02/2022 15:19 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



ANÁLISE DE VANTAJOSIDADE

Unidade: Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia - HEAPA - Goiás

Contrato: 4361-APA

Empresa: JRV SERVINGS LTDA - XLÓGIC

Objeto: Prestação do serviço de gerenciamento de ativos TI

Ao Setor de Contratos,

Trata-se de pedido de análise de vantajosidade com vistas à celebração do 3º termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 4361 - APA. Embora este Setor de Compras tenha empreendido esforços para obter orçamentos de mercado aptos a permitir a análise da vantajosidade financeira do ajuste atualmente vigente, os prestadores acionados não apresentaram resposta à solicitação formalizada por este Instituto.

Neste sentido, mencione-se que foram contatadas as empresas Seventi, Netsupport, Aplica Solucoes, Nassar, conforme correspondência eletrônica datada de 03/02/2022. Todas as empresas se mantiveram silentes, a despeito dos contatos mantidos por este Setor de Compras. Ademais, em atendimento ao procedimento padronizado por este IGH, e para maior alcance do mercado, informa-se que foi veiculado o pedido de cotação no site deste Instituto, ante ao qual não houve qualquer manifestação de interesse.

Diante da essencialidade do serviço, esta **Gerência de Compras registra a impossibilidade de realização de análise de vantajosidade financeira do contrato, devendo a unidade decidir quanto à celebração do termo aditivo ao contrato firmado com a empresa JRV SERVINGS LTDA - XLOGIC**, considerando a necessidade de não comprometer a manutenção da operação da unidade de saúde.

Registre-se que a presente manifestação consolida mero opinativo, devendo a unidade contratante verificar outras circunstâncias que possam interferir na decisão quanto à prorrogação ou não do ajuste comercial.

CARLA BAIÃO Assinado de forma digital por CARLA BAIÃO
DULTRA:01728 DULTRA:01728321522
321522 Dados: 2022.02.14 14:47:05 -03'00'

Gerência de Compras

14/02/2022

Ofício IGH/HEAPA nº 530/2021

Contratos

Recebido 22.12.2021

Validade: 5

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 4361 - APA

Fornecedor: JRV SERVIÇOS LTDA - XLOGIC

CNPJ: 08.208.805/0001-37

E-mail do representante: sac@xlogic.com.br

Alteração nº: 3º

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos o 3º termo aditivo, referente prestação de serviços de gerenciamento de ativos TI, em prol do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HEAPA, a partir de 03/03/2022.

1- Solicito prorrogação por mais 12 (doze) meses.

Aparecida de Goiânia – GO, 13 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Flávio Albuquerque
Diretor Geral
HEAPA/IGH

Flávio Albuquerque
Diretor Geral – HEAPA/IGH



FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

Código: FORM.COR.COM.010

Emissão: 29/07/2020

Revisão: 29/07/2020

Versão: 0

Página: 1 de 1

Solicitante

Número do Contrato

Unidade/Regional: HEAPA

Área: Na unidade inteira

Solicitante: FLÁVIO ALBUQUERQUE

4361 APA

Demanda da Análise

Fornecedor:	JRV SERVICOS LTDA - XLOGIO		
Alteração Nº.:	3º TERMO ADITIVO		
Objeto do Contrato:	Prestação de serviço de gerenciamento de ativos de TI		
Pedido de Prorrogação:	Prorrogar por mais 12 meses		
Aditivo atual:	Número do aditivo atual: 2º TERMO ADITIVO	Data do aditivo atual: 02/03/2022	
Referência do Aditivo atual:	<input type="checkbox"/> Valor (R\$)	<input checked="" type="checkbox"/> Prazo	<input type="checkbox"/> Objeto <input type="checkbox"/> Outro
Vencimentos:	Data de Vencimento do aditivo: 02/03/2022	Data da Assinatura do Contrato: 02/03/2020	
Contato do responsável por parecer técnico:	Nome: FLÁVIO ALBUQUERQUE	Telefone/E-mail: (62) 3983-11750	

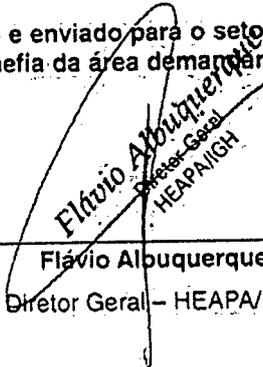
DECLARAÇÕES (marcar com um 'x' nas declarações abaixo):

- Declaro que não há processo de Contratação em andamento
- Declaro que não há Processo Seletivo em andamento
- Declaro que os itens a serem eventualmente contratados por meio da presente Adesão, possuem as especificações técnicas necessárias para atendimento da demanda institucional.

ANEXOS (marcar com um 'x' nos anexos enviados junto ao formulário):

- Detalhamento/Especificação do Objeto
- Última Proposta

OBS: Este documento deve ser preenchido e enviado para o setor de contratos e compras com cópia da última proposta (anexo), além da assinatura da chefia da área demandante, e/ou justificativas quando não for possível alcançar três orçamentos.

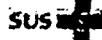
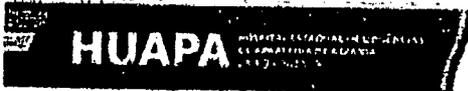

Flávio Albuquerque
Diretor Geral - HEAPA/IGH

Elaborado por:

Tiago Farias

Aprovado por:

Caroline Dias



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE GOIÁS

CONTRATO 4361/2020-HUAPA CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH E JRV SERVIÇOS LTDA

Serviços Gerenciados de TI com alocação de equipamentos



6. Investimento

Atendendo a todos os requisitos exigidos no TR de Colação, segue valores abaixo:

Table with 2 columns and 3 rows, containing investment details. The content is heavily obscured by noise.

Taxa de implantação: Isento

Modalidade de contratação: 6x5 - Nesta modalidade apenas as atividades preventivas e corretivas planejadas previamente e aprovadas pelo cliente poderão ser realizadas fora do horário comercial.

Período mínimo de contratação: 12 meses

Forma de Pagamento: O vencimento será todo dia 5 (cinco) de cada mês com pagamento através de boleto bancário.

Dados do emissor: Xlogic - Soluções em TI, inscrita no CNPJ: 08.208.605/0001-37, situada na Av. Dom João VI, 11, Edif. Seta empresarial, Salas 201 e 202, Salvador - BA.

7. Notas de Confidencialidade

Este documento contém informações de propriedade da XLOGIC SOLUÇÕES EM TI e está sendo fornecida a IGH - HUAPA com a única finalidade de avaliar esta Proposta Técnica Comercial. Após obter este documento, a IGH - HUAPA concorda em manter as informações sob sigilo e compromete-se a não reproduzi-lo no todo ou em parte, e nem mesmo revelar o seu conteúdo para terceiros.

Vicente Vale
Diretor de Negócios

Vicente Vale
Diretor de Negócios
Xlogic - Soluções em TI
CNPJ: 08.208.605

E-mail: vicente@xlogic.com.br
Mobile: +55 71 99678 7959 Telefone: +55 71 3018.7342
Visite nosso site em www.xlogic.com.br



6. Investimento

ITEM	EQUIPAMENTOS	SERVIÇOS INCLUIDOS	QTD	PERÍODO 12 MESES	
				VALOR MENSAL	
				UNIT.	TOTAL
1	FortiGate-100E	Serviço de Implantação + SMOB (Suporte, Monitoramento, Operação e Backup)	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
2	FortiSwitch-224E		1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
3	FN-TRAN-SX-10G SFP SX transceiver module		3	R\$ 50,00	R\$ 300,00
4	Backup SaaS	Licenciamento de backup por Máquina Virtual	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 2.390,00

O valor acima é adicional ao valor já pago no contrato atual.

Taxa de implantação: Isento

Modalidade de contratação: 8x5 — Nesta modalidade apenas as atividades preventivas e corretivas planejadas previamente e aprovadas pelo cliente poderão ser realizadas fora do horário comercial.

Período mínimo de contratação: 12 meses

Despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação não estão incluídas.

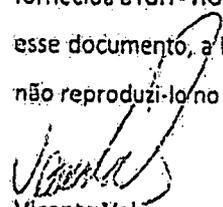
Forma de Pagamento: O vencimento será todo dia 5 (cinco) de cada mês com pagamento através de depósito ou transferência bancária.

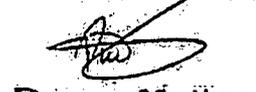
Dados do Banco para pagamento:

Banco do Brasil | Agência:3025-2 | Conta.C/C:16968-4

7. Notas de Confidencialidade

Este documento contém informações de propriedade da XLOGIC SOLUÇÕES EM TI e está sendo fornecida a IGH - HUAPA com a única finalidade de avaliar esta Proposta Técnica Comercial. Ao receber esse documento, a IGH - HUAPA concorda em manter as informações sob sigilo e compromete-se a não reproduzi-lo no todo ou em parte, e nem mesmo revelar o seu conteúdo para terceiros.


Vicente Vale
 Diretor de Negócios
 Mobile + 55 71 9 9978.7959


Bruno Molina
 Coordenador de TI
 IGH


 IGH - HUAPA
 Diretoria Central

SERVIÇO DE GESTÃO DE TI

Serviço de gerenciamento dos ativos de TI, com alocação de SERVIDORES, Firewall, gerenciamento do controle de acessos WEB e da rede interna da unidade, conforme detalhamento abaixo:

- **2 SERVIDORES**

Família de produtos Intel® Xeon® E3-1200v3; Intel® Core™ i3; Intel® Pentium® Processor sockets – 2 Processadores – 1 Memória – 24 GB RAID controller - Internal controllers: PERC S110 (SW RAID) PERC H310 PERC H710 PERC H710P Operating system - VMware vSphere® ESX™ and ESXi™ Power supply - Platinum efficiency 550W and 350W (for one processor only) power supplies
FORTIGATE 90D
<ul style="list-style-type: none">• Firewall Throughput – 3.5 Gbps• Concurrent Sessions – 2 Milhões• New Sessions/Sec - 4,000• IPSec VPN Throughput – 1 Gbps• Max G/W to G/W IPSEC Tunnels - 200• Max Client to G/W IPSEC Tunnels - 500• SSL VPN Throughput - 35 Mbps• IPS Throughput - 50 Mbps• Max FortiAPs – 32

- **LICENCIAMENTO**

- 02 Licenças Windows Server

- Licenciamento de solução de EndPoint Protection – EPP F-SECURE BUSINESS SUITE;

- **Serviços inclusos**

- Central de atendimento com suporte 8 x 5 para atendimento e suporte preventivo e proativo e um plantonista 24 x 7 para suporte reativo e corretivo.

- Gerenciamento de Firewall de Próxima Geração - NGFW;

- Gerenciamento e controle de acesso Web;
- Gerenciamento e controle de aplicativos;
- Gerenciamento inteligente de Links com SD-WAN;
- Gerenciamento e controle de Sistema de Prevenção de Intrusos - IPS;

- Gerenciamento e controle de Download de ameaças com antivírus de gateway;
- Controle de ameaças com análise de executáveis através em SandBox;
- Gerenciamento e controle de túneis VPN IPSec;
- Relatório de tráfego
 - Por dispositivo;
 - Por origem/destino;
 - Por aplicação;
 - Por website;
 - Ameaças;
- Gerenciamento de Servidores Windows e Linux;
 - Acompanhamento de performance;
 - Checagem de configurações;
 - Gestão de Updates;
 - Serviços:
 - Active Directory;
 - Hyper-V;
 - Backup;
 - Print server;
 - File server;
- Gerenciamento do Ambiente de Virtualização;
 - Gerenciamento de recursos do Host Físico;
 - Gerenciamento de recursos de máquinas virtuais;
 - Gerenciamento de replicação de máquinas virtuais;
- Análise e Troubleshooting de Problemas;
 - Causa raiz (RCA);
 - Incidentes;
 - Erros conhecidos;
- Gerenciamento de Backup;
 - Acompanhamento de Rotinas de Backup;
 - Execução de Restore sob demanda;
- Gerenciamento de solução de EndPoint Protection;
 - Controle de utilização e acesso USB;
 - Controle e gerenciamento de aplicações executadas nas estações;
 - Controle e gerenciamento de Firewall;
 - Gerenciamento de incidentes e alertas de malware, riskware, etc;
 - Controle e gerenciamento de atualizações de software de terceiros;
- Monitoramento de Infraestrutura 24 x 7;
 - Servidores Windows (CPU, Memória, Disco, Tráfego de Rede, Serviços do Windows);
 - Servidores Linux (CPU, Memória, Disco, Tráfego de Rede, Serviços do Windows);
 - Rotinas de Backup;
 - Servidor de DNS;
 - Autenticações no Domínio;

- Controle de utilização e acesso USB;
- Controle e gerenciamento de aplicações executadas nas estações;
- Controle e gerenciamento de Firewall;
- Gerenciamento de Incidentes e alertas de malware, riskware, etc;
- Controle e gerenciamento de atualizações de software de terceiros;

- Monitoramento de Infraestrutura 24 x 7;
 - Servidores Windows (CPU, Memória, Disco, Tráfego de Rede, Serviços do Windows);
 - Servidores Linux (CPU, Memória, Disco, Tráfego de Rede, Serviços do Windows);
 - Rotinas de Backup;
 - Servidor de DNS;
 - Autenticações no Domínio;
 - Impressoras;
 - Monitoramento de tráfego WAN;
 - Monitoramento de recursos de CPU, Memória, Sessões e Interfaces do Firewall;

- Alertas em Tempo Real via Telegram 24 x 7;
 - Disponibilidade de Links;
 - Uptime de Servidores e Serviços;
 - Disponibilidade de Servidores;
 - Monitoramento de consumo de link no Firewall
 - Monitoramento de consumo de CPU, Memória e Disco dos servidores Hyper-V

-


Instituto de
Gestão e
Humanização
Maurício Giessler
Gerente Corporativo de TI

Solicitação de esclarecimentos - Análise de vantajosidade - Contrato 4361 - APA - JRV Serviços (XLOGIC)

5 mensagens

Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

18 de janeiro de 2022 14:21

Para: Agripino Neto <agripino.neto@igh.org.br>, Maurício Giesta <mauricio.giesta@igh.org.br>

Cc: contratos matriz <contratos.matriz@igh.org.br>

Prezada equipe HEAPA,

Considerando a solicitação de análise de vantajosidade financeira do contrato nº 4361 - APA, firmado entre o IGH e a JRV Serviços (XLOGIC) com vistas a prestação de serviços de gerenciamento de ativos de TI, este Setor de Compras solicita os seguintes esclarecimentos:

1) Considerando que o TR que subsidiou a contratação foi elaborado em 2020, e tendo em vista a alteração contratual formalizada no segundo aditivo, conforme registro abaixo, solicitamos a avaliação técnica do documento anexo a fim de que sejam validadas as especificações do serviço, bem como sejam incluídas as modificações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, altera-se o contrato em epígrafe, referente a prestação de serviço de gerenciamento de ativos de TI, em prol do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA, para incluir, a partir de 01/07/2021, os equipamentos e serviços, conforme tabela a seguir:

ITEM	EQUIPAMENTOS	SERVIÇOS INCLUIDOS	QTD	VALOR MENSAL	
				UNIDADE	TOTAL
1	FORTIGATE - 100E	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO + SMOB (SUPORTE, MONITORAMENTO, OPERAÇÃO E BACKUPE)	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
2	FORTISWITCH - 224E		1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
3	FN-TRANS-SX-1GE SFP SX TRANSCEIVER MODULE		4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
4	BACKUPE SAAS		2	R\$ 195,00	R\$ 390,00
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 2.590,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Altera-se o valor do contrato em epígrafe, passando de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) bruto mensal para R\$ 6.590,00 (seis mil e quinhentos e noventa reais) bruto mensal, conforme proposta de preço em anexo.

Requer que essa unidade se manifeste até o dia 21/01, com vistas a permitir o prosseguimento da análise de vantajosidade.

Atenciosamente,

 TR.pdf
829K

Agripino Neto <agripino.neto@igh.org.br>

18 de janeiro de 2022 15:06

Para: Bruno Molina <bruno.molina@igh.org.br>

Cc: Flavio Albuquerque <flavio.albuquerque@igh.org.br>, diretoria1 heapa <diretoria1.huapa@igh.org.br>, Cotacoes Goiania <cotacoes.go@igh.org.br>, contratos matriz <contratos.matriz@igh.org.br>

Bruno, boa tarde!

Consegue nos auxiliar com essa validação técnica?

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Agripino Neto
Gerente Operacional -
HEAPA

✉ agripino.neto@igh.org.br

☎ (62) 3983-1767

🌐 www.igh.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

 TR.pdf

829K

Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

27 de janeiro de 2022 19:39

Para: Agripino Neto <agripino.neto@igh.org.br>

Cc: Bruno Molina <bruno.molina@igh.org.br>, Flavio Albuquerque <flavio.albuquerque@igh.org.br>, diretoria1 heapa <diretoria1.huapa@igh.org.br>, contratos matriz <contratos.matriz@igh.org.br>

Prezados,

Solicitamos o retorno da solicitação até o final do dia 28/01/2022, sob pena de restituição do pedido com a impossibilidade de realização da análise de vantajosidade.

Atenciosamente,

Gerência de Compras IGH

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Bruno Molina <bruno.molina@igh.org.br>

28 de janeiro de 2022 08:20

Para: Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

Cc: Agripino Neto <agripino.neto@igh.org.br>, Flavio Albuquerque <flavio.albuquerque@igh.org.br>, diretoria1 heapa <diretoria1.huapa@igh.org.br>, contratos matriz <contratos.matriz@igh.org.br>

Bom dia,

Hoje estarei enviando o arquivo atualizado.

**BRUNO MOLINA**

Coordenador de TI

✉ Bruno Molina

☎ (62) 98112-2756

🌐 www.igh.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Bruno Molina <bruno.molina@igh.org.br>

28 de janeiro de 2022 10:26

Para: Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

Bom dia Carla,

Segue documento atualizado.

Qualquer dúvida estou à disposição.

**BRUNO MOLINA**

Coordenador de TI

✉ Bruno Molina

☎ (62) 98112-2756

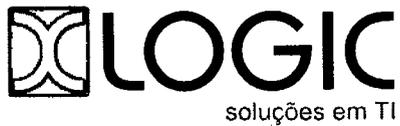
🌐 www.igh.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

Em qui., 27 de jan. de 2022 às 19:39, Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

HUAPA_AMBIENTE_TIC.pdf
1090K



RELATÓRIO

AMBIENTE INFRAESTRUTURA DE TIC
HEAPA – Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia
Cairo Louzada

Proprietário do Documento: XLOGIC SOLUÇÕES EM TI

PROJETOS@XLOGIC.COM.BR

Versão do Documento: 6.0

Data da Última Revisão: 28/01/2022

1. Clientes

Alguns dos nossos principais clientes:



2. A Empresa



Em atividade desde 2006, a #xlogiconline atua como uma MSP – Managed Service Provider (Provedora de Serviço Gerenciado) e MSSP - Managed Service Security Provider (Provedora de Serviços de Segurança Gerenciado).

Ofertamos um serviço especializado em TI (Tecnologia da Informação), inovando de maneira ágil, confiável e protetiva para o seu negócio.

3. Descrição dos serviços contratados

SERVIÇOS GERENCIADOS DE TI

O **Serviço Gerenciado de TI** visa atender empresas já que possuem uma infraestrutura de TI, porém deseja aprimorar os serviços prestados, buscando uma profissionalização da área ou a terceirização desta atividade.

Sabemos que uma equipe com um alto nível de maturidade e expertise nas mais diversas disciplinas da TI requer um custo alto, por isso oferecemos o Serviço Gerenciado de TI para que você possa ter uma equipe de especialistas cuidando de sua TI enquanto você foca nos seus negócios.



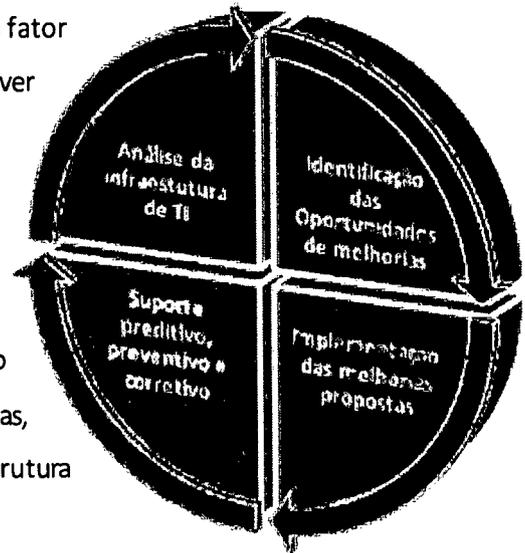
Vantagens:

- Consultoria Especializada
- Melhoria no processo de suporte aos negócios
- Investimentos de TI direcionados e mais assertivos
- Redução de Custos
- Maior disponibilidade dos serviços de TI
- Atualização tecnológica
- Monitoramento proativo de todos os ativos de TI
- Relatórios com indicadores de serviços
- Análise e planejamento de melhorias contínua

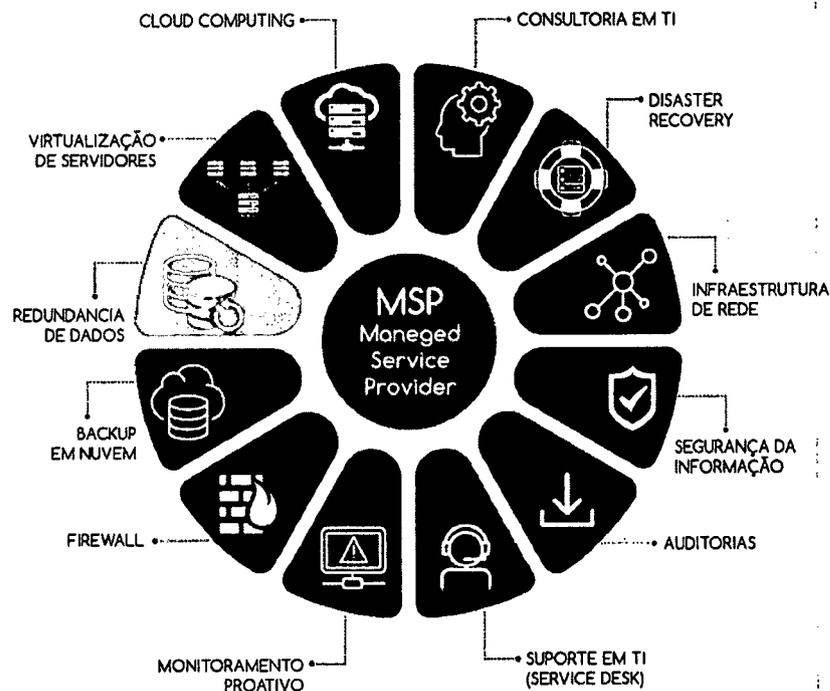
4. Metodologia Utilizada

A Xlogic – Soluções em TI sabe da importância da TI como fator crítico de sucesso para que as empresas possam desenvolver de forma eficiente seus negócios.

Baseado nisso, a metodologia utilizada para prestação do serviço de Contrato de Suporte no ambiente do cliente, está norteada em um processo cíclico de Análise do Ambiente, Identificação de oportunidades de Melhorias, Implementação das melhorias propostas e Suporte a estrutura existente.



5. Nossa Área de Atuação

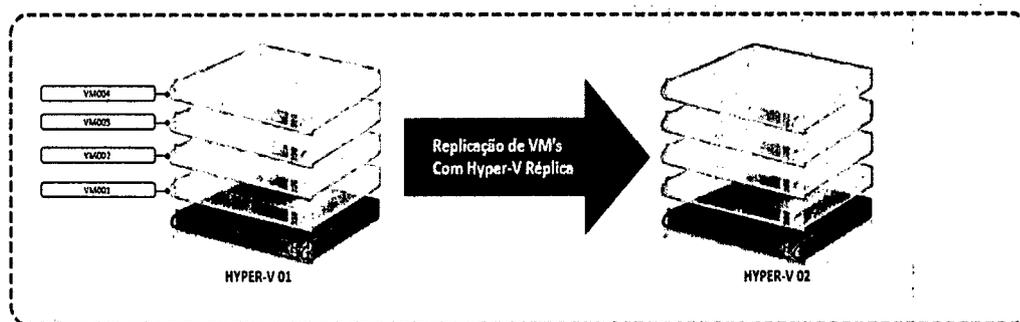


6. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE SERVIDORES

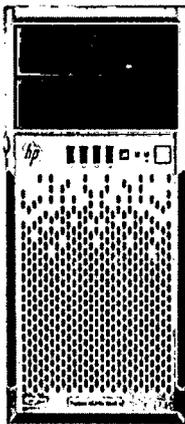
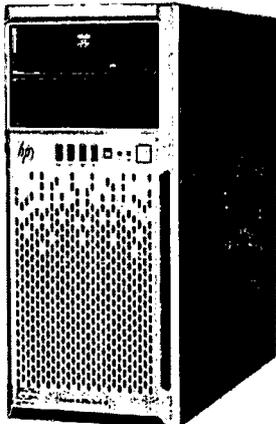
6.1 Topologia e equipamentos

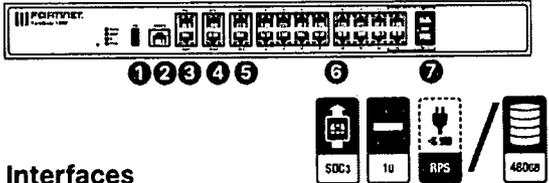
A topologia implantada está baseada em virtualização de servidores utilizando 02 (dois) Hosts de virtualização sendo uma réplica do outro como contingência em caso de falha em um dos Hosts, para proporcionar uma maior disponibilidade dos serviços ofertados.

Com a solução de virtualização poderemos usufruir de alguns benefícios já conhecidos, como a otimização de espaço físico, potencialização dos recursos de hardware disponíveis, console de gerencia centralizada, gerencia facilitada e etc.



6.2 Equipamentos alocados na infraestrutura para entrega dos serviços

2 (dois) Servidores HP ML310e Gen8 v2	
	
<p>Família de produtos Intel® Xeon® E3-1200v3; Intel® Core™ i3; Intel® Pentium® Processor sockets – 2</p> <p>Processadores – 1</p> <p>Memória – 24 GB</p> <p>RAID controller - Internal controllers: PERC S110 (SW RAID) PERC H310 PERC H710 PERC H710P</p> <p>Operating system - Windows Server 2012 Standard</p> <p>Power supply - Platinum efficiency 550W and 350W (for one processor only) power supplies</p>	

FORTIGATE-100E	
<p>HARDWARE</p> <p>FortiGate 100E</p>  <p>Interfaces</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. USB Port 2. Console Port 3. 2x GE RJ45 MGMT/DMZ Ports 4. 2x GE RJ45 WAN Ports 5. 2x GE RJ45 HA Ports 6. 14x GE RJ45 Ports 7. 2x GE RJ45/SFP Shared Media Pairs 	<ul style="list-style-type: none"> • Firewall Throughput – 7.4 Gbps • Concurrent Sessions – 2 Milhões • New Sessions/Sec - 30,000 • IPSec VPN Throughput – 4 Gbps • Max G/W to G/W IPSEC Tunnels – 2,000 • Max Client to G/W IPSEC Tunnels – 10,000 • SSL VPN Throughput - 250 Mbps • IPS Throughput - 500 Mbps • Max FortiAPs – 32

Utilizamos o Firewall NGFW do fabricante Fortinet, modelo FG-100E, com filtro de conteúdo Web com tecnologia UTM (Gerenciamento Unificado de Ameaças).

FORTISWITCH-224E	
 <p style="text-align: center;">FortiSwitch 224E</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Total Network Interfaces – 24x GE RJ45 ports and 4x GE SFP ports • Form Factor - 1 RU Rack Mount • Switching Capacity (Duplex) - 56 Gbps • Packets Per Second (Duplex) - 83 Mpps • MAC Address Storage - 16 K • DRAM - 512 MB • ACL - SIM • LAYER - 3 • Redundant Power - Redundant AC

Utilizamos como switch Core do fabricante Fortinet, modelo FORTISWITCH-224E, de camada 3, com Gerenciamento unificado em conjunto com Firewall.

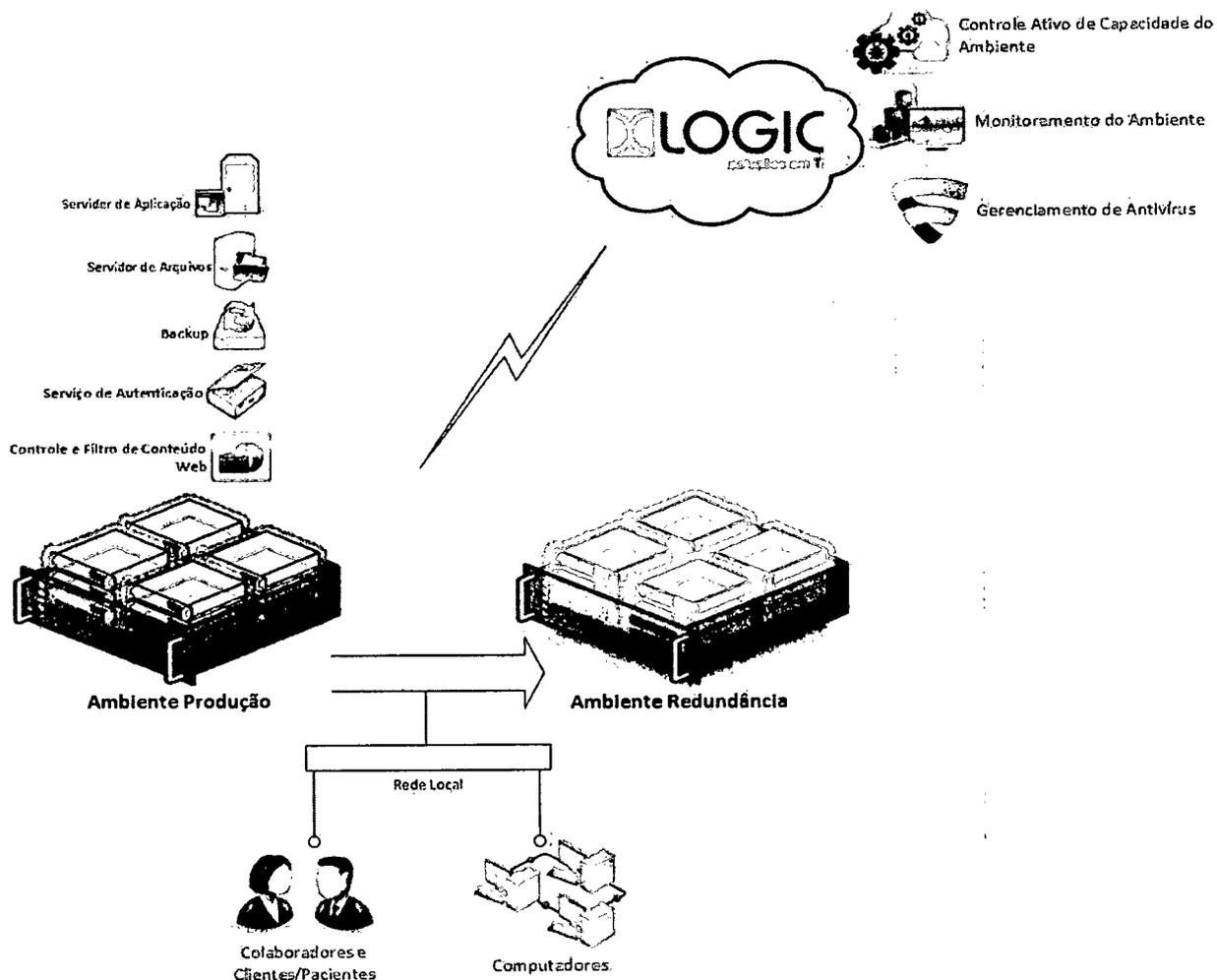
6.3 Licenciamento

- 02 Licenças Windows Server
- Licenciamento de solução de EndPoint Protection – EPP F-SECURE BUSINESS SUITE;

6.4 Serviços inclusos

A Xlogic – Soluções em TI, disponibiliza uma Central de atendimento com suporte 8 x 5 para atendimento e suporte preventivo e proativo e um plantonista 24 x 7 para suporte reativo e corretivo.

Através de uma VPN realizamos o monitoramento e suporte preventivo e proativo, visando uma melhor oferta e disponibilidade dos serviços ofertados.



- Gerenciamento de Firewall de Próxima Geração - NGFW;
 - Gerenciamento e controle de acesso Web;
 - Gerenciamento e controle de aplicativos;
 - Gerenciamento inteligente de Links com SD-WAN;
 - Gerenciamento e controle de Sistema de Prevenção de Intrusos - IPS;
 - Gerenciamento e controle de Download de ameaças com antivírus de gateway;
 - Controle de ameaças com análise de executáveis através em SandBox;
 - Gerenciamento e controle de túneis VPN IPSec;
 - Relatório de tráfego
 - Por dispositivo;
 - Por origem/destino;
 - Por aplicação;
 - Por website;
 - Ameaças;

- Gerenciamento de Servidores Windows e Linux;
 - Acompanhamento de performance;
 - Checagem de configurações;
 - Gestão de Updates;
 - Serviços:
 - Active Directory;
 - Hyper-V;
 - Backup;
 - Print server;
 - File server;

- Gerenciamento do Ambiente de Virtualização;
 - Gerenciamento de recursos do Host Físico;
 - Gerenciamento de recursos de máquinas virtuais;
 - Gerenciamento de replicação de máquinas virtuais;

- Análise e Troubleshooting de Problemas;
 - Causa raiz (RCA);
 - Incidentes;
 - Erros conhecidos;

- Gerenciamento de Backup;
 - Acompanhamento de Rotinas de Backup;
 - Execução de Restore sob demanda;

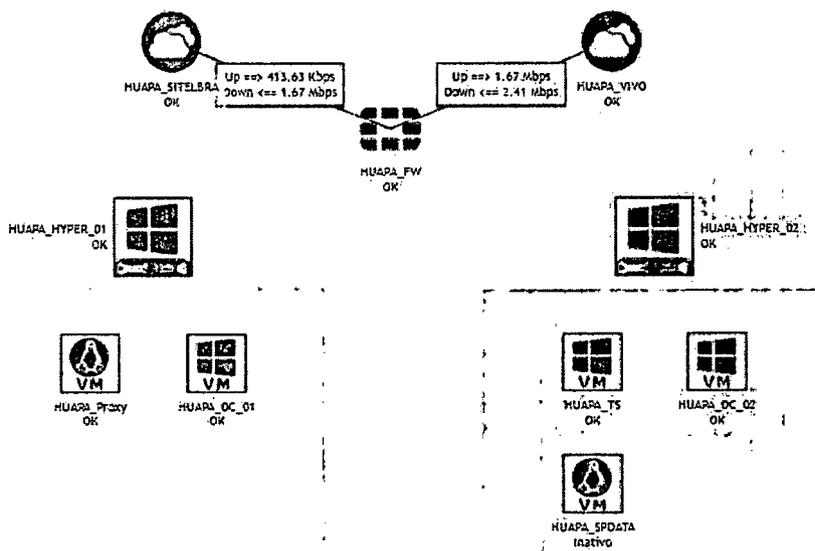
- Gerenciamento de solução de EndPoint Protection;
 - Controle de utilização e acesso USB;
 - Controle e gerenciamento de aplicações executadas nas estações;
 - Controle e gerenciamento de Firewall;
 - Gerenciamento de incidentes e alertas de malware, riskware, etc;
 - Controle e gerenciamento de atualizações de software de terceiros;

- Monitoramento de Infraestrutura 24 x 7;
 - Servidores Windows (CPU, Memória, Disco, Tráfego de Rede, Serviços do Windows);
 - Servidores Linux (CPU, Memória, Disco, Tráfego de Rede, Serviços do Windows);
 - Rotinas de Backup;
 - Servidor de DNS;
 - Autenticações no Domínio;
 - Impressoras;
 - Monitoramento de tráfego WAN;
 - Monitoramento de recursos de CPU, Memória, Sessões e Interfaces do Firewall;

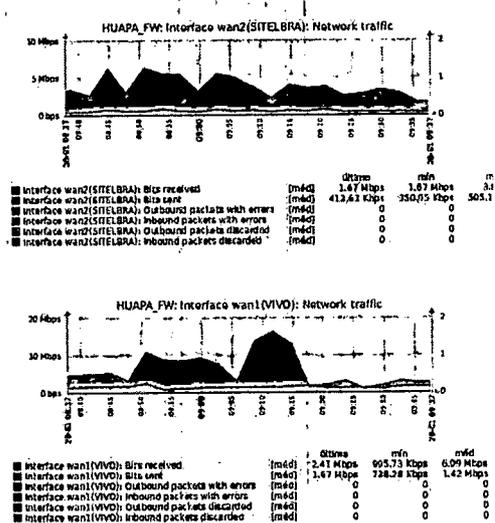
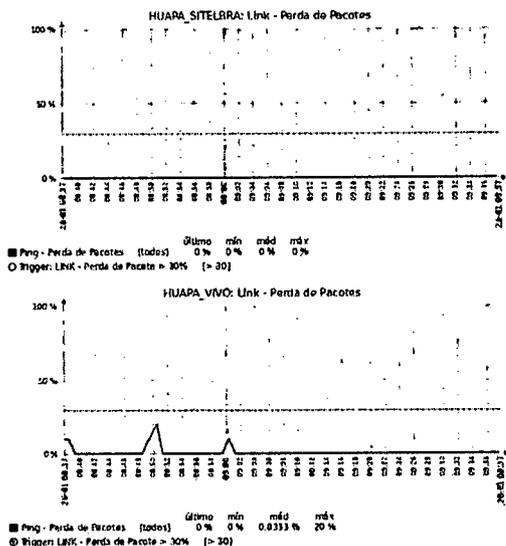
- Alertas em Tempo Real via Telegram 24 x 7;
 - Disponibilidade de Links;
 - Uptime de Servidores e Serviços;
 - Disponibilidade de Servidores;
 - Nível de tonner das impressoras;

- Monitoramento de eventos de segurança do ambiente;
 - Modificações no Active Directory;
 - Modificações de GPO;
 - Exclusão de arquivos na rede;
 - Autenticação bem sucedidas;
 - Autenticações mal sucedidas;

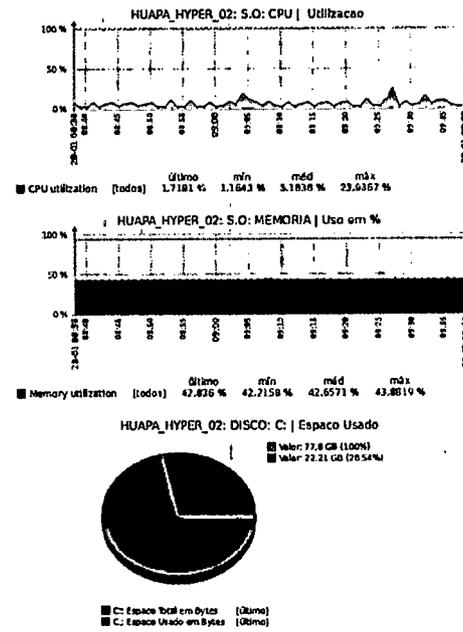
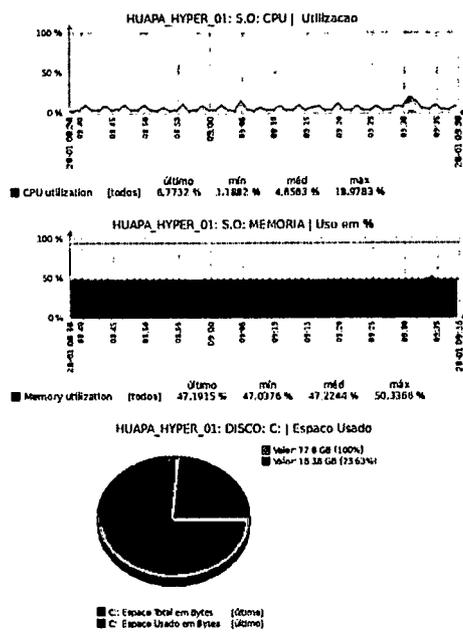
- Exemplos dos itens monitorados
 - Monitoramento Geral do ambiente



○ Monitoramento de consumo de link no Firewall



○ Monitoramento de consumo de CPU, Memória e Disco dos servidores Hyper-V



7. Resumo

#	Implementação	Descrição	Criticidade	Conformidade
1	Servidor Corporativo Fabricante HPE	Alocação de dois servidores HPE	 Alta	 OK
2	Virtualização de Servidores	Aproveitamos ao máximo o desempenho de recursos do servidor HP (memória, CPU e Disco), proporcionando: Segurança, disponibilidade e Escalabilidade.	 Alta	 OK
3	Servidor de Contas de Usuários – Microsoft Active Directory	Centralizamos a administração de contas de usuários nas máquinas, onde será possível agora controlar cada usuário logado na rede.	 Alta	 OK
4	Servidor de Arquivo	Centralizamos e disponibilizamos o armazenamento de arquivos na rede (segregando em setores), onde acabamos tanto com os problemas de arquivos espalhados em várias máquinas, quanto pelo acesso indevido aos arquivos confidenciais de cada setor.	 Alta	 OK
5	Servidor de Backup	Sistema automatizado e confiável para a tarefa.	 Alta	 OK
6	Firewall	Implementamos o sistema (FORTINET UTM), atualmente líder do mercado tanto para controle de acesso à internet quanto para	 Alta	 OK

		interligar através da internet em uma rede segura, a comunicação com o IGH Sede.		
7	Monitoramento de Servidores e Serviços	Implementamos também o monitoramento reativo aos principais serviços de rede (Sistema, Servidor de Arquivos, Link de Internet, etc), com isso podemos nos antecipar a problemas que possam impactar nos serviços prestados pela Unidade de Saúde.	 Média	 OK
8	Antivírus Corporativo	Disponibilizamos para todas as máquinas da rede uma das 03(três) melhores soluções de antivírus do mercado (F-Secure), protegendo assim tanto servidor quanto estações de trabalho contra ameaças de vírus.	 Alta	 OK
9	Nobreak	Instalamos na estrutura um equipamento Nobreak ESX11, suficiente para segurar a energia para os servidores e demais equipamentos até o Gerador funcionar.	 Alta	 OK
10	Switch Core	Instalamos na estrutura um equipamento de switch core para controle central de conectividade de rede.		
11	Licenciamento da Solução de Firewall	A Xlogic mantém em conformidade as licenças para funcionamento correto do Fortinet UTM	N/A	 OK

8. Notas de Confidencialidade

Este documento contém informações de propriedade da **XLOGIC SOLUÇÕES EM TI** e está sendo fornecida a **HEAPA – Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada** com a única finalidade de avaliar esta Proposta Técnica Comercial. Ao receber esse documento, a **HEAPA – Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada** concorda em manter as informações sob sigilo e compromete-se a não o reproduzir no todo ou em parte, e nem mesmo revelar o seu conteúdo para terceiros.

Pedido de cotação - GERENCIAMENTO DE ATIVOS DE TI

2 mensagens

Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

3 de fevereiro de 2022 09:16

Para: Cotacoes Goiania <cotacoes.go@igh.org.br>

Cco: comercial@seventi.com.br, contato@netsupport.com.br, contato@aplicasolucoes.com.br, nassar@nassarti.com.br

Prezado(a),

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados na unidade de saúde administrada pelo Instituto no Estado de Goiás abaixo indicada.

1) HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HEAPA, com Sede na Avenida. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP.: 74.949-210 - CNPJ: 11.858.570/0004-86

Objeto: Prestação do serviço de gerenciamento de ativos de TI, conforme especificações contidas em documento anexo, elaborado pelo atual prestador.

Para tal solicitamos o envio dos seguintes documentos:

- 1) Proposta assinada com os devidos valores;
- 2) Certidões negativas de débitos (FEDERAL, ESTADUAL SEFAZ GO, MUNICIPAL, FGTS e CNDT);
- 3) Cartão CNPJ;
- 4) Contrato social;
- 5) Documentos técnicos relacionados ao objeto.

Período de vigência do contrato: 12 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 10/02/2022.

Cordialmente,
Gerência de Compras IGH

 HUAPA_AMBIENTE_TIC.pdf
1090K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

3 de fevereiro de 2022 09:16

Para: cotacoes.go@igh.org.br

**Endereço não encontrado**

Sua mensagem não foi entregue a **contato@netsupport.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. Learn more at https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser_o2sor6462473vkg.18 - gsmtip

Final-Recipient: rfc822; contato@netsupport.com.br
Action: failed
Status: 5.1.1

14/02/2022 10:45

E-mail de Instituto de Gestão e Humanização - Pedido de cotação - GERENCIAMENTO DE ATIVOS DE TI

Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try
550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or
550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at
550 5.1.1 https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser_o2sor6462473vkg.18 - gsmt
Last-Attempt-Date: Thu, 03 Feb 2022 04:16:14 -0800 (PST)

----- Mensagem encaminhada -----

From: "Cotações IGH/GO" <cotacoes.go@igh.org.br>

To: Cotacoes Goiania <cotacoes.go@igh.org.br>

Cc:

Bcc: contato@netsupport.com.br

Date: Thu, 3 Feb 2022 09:16:24 -0300

Subject: Pedido de cotação - GERENCIAMENTO DE ATIVOS DE TI

----- Message truncated -----